



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 409/2025

Convoca servidor do período regulamentar de férias.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, motivado pelo superior interesse público, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, e o solicitado no MI nº 198/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **CONVOCA** o servidor Valmir de Jesus – Agente Administrativo - Matrícula nº 725-0/1, a interromper o gozo de **Férias** e retornar ao trabalho no dia 31 de julho de 2025, no turno da tarde, face a necessidade de cadastramento do recebimento de materiais no sistema do almoxarifado para fechamento do mês de julho, no qual o servidor é responsável através da portaria nº 16/2025.

O meio dia (0,5) dia de férias interrompida será concedida após a cessão da causa suspensiva, conforme prevê a legislação, ou seja, no dia 11 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 30 de julho de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração